

AUT 058 / 2015 Antonio Pimentel Filho

Proj 046 / 2015



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVADO
EM, 09/06/2015

Presidente

LEI Nº 5.994

De 27 de Abril de 2015.

DENOMINA DE ARIOSVALDO
CORDEIRO DE ALMEIDA UMA DAS
NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

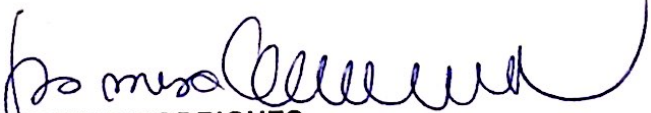
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de ARIOSVALDO CORDEIRO DE ALMEIDA,
uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal